

Como obter Medicamentos de ALTO CUSTO.

1ª OPÇÃO

CASE (Centro de Atenção à Saúde de Sergipe)

Av. Tancredo Neves, S/N, bairro, Capucho

(Em frente ao Hemose, próximo do HUSE e Rodoviário Nova)

Coordenação do Serviço

Jessica Santos Silva – case.ses@saude.se.gov.br

O QUÊ É O CASE?

Equipamento de Saúde sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe Integra o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como missão legal o acesso da população aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, além de ser um espaço onde são distribuídos insulinas e fórmulas alimentares, mediante as necessidades de cada usuário do SUS. Tem como base os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDT do Ministério da Saúde (Portaria 1554/2013 e anexos).

COMO TER ACESSO?

1ª OPÇÃO: O PACIENTE PODE PESSOALMENTE IR NO CASE (SE PREFERIR ELE MESMO SER O RESPONSÁVEL EM SOLICITAR O QUE NECESSITA.

ORIENTAÇÕES AO PACIENTE SOBRE O PASSO A PASSO DO CASE:

<https://saude.se.gov.br/centro-de-atencao-a-saude-de-sergipe/>

2ª OPÇÃO: PROCURAR O **PREPOSTO DO MUNICÍPIO.**

PREPOSTO? (FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE REPRESENTA O PACIENTE NO CASE. RESPONSÁVEL EM LEVAR A DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO E TRAZER OS INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO.)

ATENÇÃO : EM NOSSO MUNICÍPIO O **PREPOSTO** É O FARMACÊUTICO.

- **LOCAL?**

Unidade Básica De Saúde Nossa Senhora Da Conceição.

Praça: JOÃO ALVES FILHO, 94 CENTRO/ CEP: 49.250-000/ INDIAROBA/SE
CONTATO: 79 988549182/99679-9660.

SETOR: Farmácia.

- **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?**

O USUARIO DE 1ª VEZ DEVERÁ TRAZER:

- **LME** (Laudo de Solicitação Avaliação e Autorização de Medicamento) devidamente preenchida pelo médico assistente (disponível no portal saúde, ou mesmo nos anexos da portaria 1554/2013), com data menor que 90 dias;
- Receita legível, assinada e carimbada pelo mesmo médico;
- Relatório médico detalhado e com o Cid 10, assinado e carimbado pelo mesmo médico;
- Termo de Consentimento de acordo com o médico que vai solicitar, este é pego no CASE na Recepção Geral, mas deve ser preenchido devidamente pelo médico assistente e pelo paciente. Ambos devem assinar e carimbar. (2 vias);
- Documentos pessoas:
 - CI original e xérox
 - CPF original e xérox
 - Cartão do SUS e xerox
 - Comprovante de residência e xerox
 - Exames de acordo com o medicamento solicitado (Menos de 3 meses de realizado). Lembramos que deve trazer uma xérox desses exames.
 - O LME, o Termo de Consentimento e lista dos exames, o usuário também poderá solicitar na Recepção Geral

Após o funcionário conferir toda a documentação, estando tudo correto, o PREPOSTO irá levar ao CASE para agendar os devidos encaminhamentos.
